

## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA N.º 05,** de 18 de março de 1998.

Dispõe sobre demissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DEMITE, a partir de 19 de março de 1998, o servidor ANTONIO DE PÁDUA COMITO, R.G. N.º 5.961.856, admitido para as funções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de marto de 1998

OSE SERGIO CONTI JUNIOR

Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SÓLIS

1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

2º Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO

Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

## ATO DA MESA N.º 05, de 18 de marco de 1998.

Dispõe sobre demissão de servidor

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BILACANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DEMITE, a partir da 19 de março de 1998, o servidor ANTONIO DE PADUA CONITO, R.G. N.º 5.961.855, admitido para as lunções de Motorista nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.394, de 19 de dezembro de 1988, sub o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Braganca Paulista, 18 de marlo de 1998

POSESERGIO COMITINIOR

JOÃO AFONSO SOLIS

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA

PUBLICADO NO BRAGIANCA JORNAL EM 26/03/98 PÁG 11

IVRSS CABRAL BUOSO
 Diretora do Depto. Administrativo

OCIPAR APARECIDO LUCAS

Diretor do Depto Jurídico